

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 62

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho
Presidente

Enid Rocha Andrade da Silva
Diretora de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques
Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Cançado
Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis
Diretora de Formação Profissional

Atos da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RALPH TEIXEIRA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1905288, CPF nº 005.628.251-69, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2012, Processo nº 04600.000034/2012-38, celebrado com a empresa Staff consultoria e Serviços Ltda, a qual prestará serviços de Educação Básica: Ensino Médio, na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), semipresencial, aos servidores da Enap.

Art. 2º Designar a servidora **MARIANA HARBEL DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1521397, CPF nº 940.992.101-00, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO

Atos da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILENIR LIMA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 108800, CPF nº 770.145.451-91 como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2012, Processo nº 04600.002529/2011-11, serviços de Almoço Especial, celebrado com a empresa Comercial Munique de Alimentos Ltda, a qual fornece refeições e lanches à Enap.

Art. 2º Designar a servidora MARILIA VIANA LICURSI, matrícula SIAPE nº 666781, CPF nº 261.028.891-34, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO

Atos da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILIA VIANA LICURSI, matrícula SIAPE nº 666781, CPF nº 265.028.891-34, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2012, Processo nº 04600.002529/2011-11, serviços de Coffee Break, celebrado com a empresa Comercial Munique de Alimentos Ltda, a qual fornece refeições e lanches à Enap.

Art. 2º Designar a servidora SILENIR LIMA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 108800, CPF nº 770.145.451-91, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO

Atos da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAPHAEL CAIXETA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1967990, CPF nº 007.486.111-50 como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2012, Processo nº 04600.002529/2011-11, serviços de Restaurante, celebrado com a empresa Comercial Munique de Alimentos Ltda, a qual fornece refeições e lanches à Enap.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO ROBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1075304, CPF nº 047.705.287-87, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO